

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2007, na sala de reuniões do CAP, Paranaguá - PR, às 09h, sob a presidência do Sr. Hélio José da Silva reuniu-se o Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP, com a presença dos **Conselheiros**: José Baka Filho, Antônio Ricardo dos Santos, Sandro Flores Monteiro, Edson César Aguiar, Jefferson Fernando Hining, Ismael Alves Pires Neto, Luiz Antonio Fayet, Aírton Galinari, Alceu Claro Chaves, Sidney Pinto, José Roberto Almeida Corrêa, João Gilberto Cominese Freire; **Convidados**: CF - Carlos Eduardo Vidal, FAEP - Nilson Hanke Camargo, SINDOP - Julio Jucken, MAERSK - Glauco Hostins; I - **ABERTURA DOS TRABALHOS** - Após verificação da existência do quorum regimental o Presidente agradece a todos pela compreensão em acolher a solicitação de parte do Conselho ao realizar reunião nesta data, uma vez que estava originalmente programada para o dia anterior, mas que em decorrência de ausências devido a compromissos profissionais de diversos conselheiros, a secretaria do CAP fez a consulta, e obteve a concordância da maioria dos Conselheiros para a realização da reunião nesta data. Agradece assim a presença de todos, e dos convidados, na pessoa do Capitão de Fragata Vidal - CPPR. II - **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA RELATIVA À 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAP** - Secretaria do Conselho. A minuta da Ata foi previamente distribuída aos Conselheiros. Na sequência o Presidente consultou aos presentes se a Ata poderia ser colocada em deliberação. **Considerando que a Ata reflete fielmente os fatos ocorridos na Reunião, a Ata da 18ª Reunião Extraordinária é aprovada por unanimidade pelo Conselho.** III - **EVENTUAIS RESSALVAS À ATA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP** - Conselheiros do CAP; **Presidente Hélio** - Lembra que na última reunião ordinária o Conselho decidiu facultar a cada um dos interessados, o conhecimento integral da fita de áudio que registrou as manifestações dos Conselheiros durante aquela reunião, realizada no mês de março, com o intuito de evitar que eventualmente alguma impropriedade fosse cometida por este Conselho. Decidiu disponibilizar essa fita para que todo o interessado pudesse ouvi-la com calma e com paciência, e pudesse apresentar eventuais ressalvas a Ata. Tendo a Secretaria do CAP inclusive formatado um termo de compromisso de acordo com a decisão do Conselho. Em seguida o Presidente perguntou ao Colegiado se existe alguma necessidade de ressalvas à Ata da 158ª Reunião Ordinária deste Conselho. **Como não houve manifestações para a eventuais ressalvas àquela ATA, o Conselho decidiu ratificar o texto aprovado pelo Colegiado, o considerando definitivo.** IV - **ORDEM DO DIA: 1. POSSE: Bloco dos Operadores Portuários**: Representante Suplente dos Demais Operadores Portuários - Conselheiro JEFERSON FERNANDO HINING; É efetivada a posse do Conselheiro, que recebe às boas vindas do Conselho. **2. ASSUNTOS PENDENTES DE SOLUÇÃO REFERENTES À REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR** - Secretaria do Conselho. O **Secretário Vitor** informa que houve encaminhamento de todos os Ofícios solicitados na última reunião, e encontra-se no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, como pendência, ou assunto a ser tratado, a questão referente ao controle de Zoonoses. Há também dois assuntos relacionados à Comissão de Operações Portuárias, quanto à falta de caminhões em operações de navios com fertilizantes. Sendo que a Comissão de Regulamento ainda aguarda uma proposta do Regulamento de Exploração, e do Regimento Interno que também requer uma revisão. O **Conselheiro Alceu** informa que a Comissão está aguardando uma proposta de

alteração do Regulamento de Exploração por parte da APPA, para dar seqüência à revisão e atualização do Regulamento. Diante desta informação o Conselho decidiu reiterar à Administração do Porto a solicitação de que envie as propostas de alteração do Regulamento de Exploração do Porto, como forma de auxiliar o processo. 3. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES INTERNAS DO CAP: 3.1 COMISSÃO DO REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO PORTO E DO REGIMENTO INTERNO DO CAP – Relatório n.º 004/07 - Inquérito Policial nº 185/2006 – DPF/PGA/PR – Informações a serem prestadas sobre a publicação e o cumprimento das Deliberações do CAP pela APPA – Relator: Conselheiro Alceu Claro Chaves; Presidente Hélio – Lembra que o Conselho enviou uma correspondência para o Ministério Público Federal, no ano de 2004, solicitando posicionamento com relação à publicação e cumprimento da Deliberação 03/2004 – CAP, e posteriormente o próprio Ministério Público solicitou que informasse que deliberações não haviam sido eventualmente publicadas e não cumpridas pela Administração do Porto. Recentemente, a Polícia Federal solicitou ao Conselho uma manifestação a respeito de quais Deliberações do Conselho eventualmente possam ainda não ter sido publicadas ou cumpridas pela Administração do Porto de Paranaguá. Em razão desta solicitação o CAP precisa informar a Polícia Federal sobre esses quesitos. Disse que o assunto foi submetido ao Colegiado na reunião ordinária de março, e remetido à Comissão de Regulamento de Exploração do Porto, que habitualmente assessora o Colegiado no aprofundamento de questões dessa natureza. Na seqüência o Conselheiro Alceu apresentou o Relatório 04/2007 da Comissão que tem o seguinte teor: “O Conselho decidiu em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2007, encaminhar a essa Comissão o Ofício n.º 125/2007, da Polícia Federal, que trata do Inquérito Policial nº 185/2006 – DPF/PGA/PR, que solicita o comparecimento do Presidente do CAP para prestar esclarecimentos sobre questões relacionada à publicação e cumprimento por parte da APPA, das deliberações do CAP. A Secretaria, através da CI 019/07-CAP/PGUA, convidou os membros da Comissão, e representantes técnicos da APPA para reunião, que se realizou no dia 19 de abril de 2007, nas dependências da ACIAP, com a presença de seus integrantes: Conselheiro e Relator Alceu Claro Chaves, Conselheiro Antonio Ricardo dos Santos, Conselheiro Carlos Alberto Calvo, e Conselheiro Sandro Flores Monteiro. Após análise e discussão da matéria, o Conselheiro Antonio Ricardo solicitou revisão dos assuntos e agendamento de nova reunião. Nesta data, as 15 horas, nas dependências do CAP em Paranaguá, reuniram-se para exame complementar da matéria, os integrantes dessa Comissão: Conselheiro e Relator Alceu Claro Chaves, Conselheiro Antonio Ricardo dos Santos, Conselheira Carlos Alberto Silveira Calvo, Conselheiro Sandro Flores Monteiro, e o Conselheiro Airton Galinari. Após análise e discussão da matéria, a Comissão: Considerando a necessidade de encaminhamento de resposta à Delegacia de Polícia Federal em Paranaguá/PR, referente ao Inquérito Policial nº 185/2006 – DPF/PGA/PR; Considerando as competências legais do CAP, estabelecidas pelo Artigo 30 da Lei Federal n.º 8.630/93, de estabelecer normas, tais como as de Operação Portuária; de reconhecida legalidade, através da Nota n.º 04/2005/CGAS/CONJUR/MT de 23 de fevereiro de 2005 da Advocacia Geral da União junto ao Ministério dos Transportes. Considerando o Ofício n.º 153/2006-PRM/Pguá, encaminhado à Administração do Porto pelo Procurador da República no Município de Paranaguá, em 20 de março de 2006, que recomenda a publicação dos atos das reuniões do CAP; Considerando a Deliberação nº 016/2006 – CAP/PGUÁ – Manifestação complementar do CAP sobre o

Ofício 335/2006 – PRM/Pguá, atendendo solicitação da Procuradoria da República no Município de Paranaguá; Considerando as Deliberações, Solicitações, Correspondências e Manifestações expedidas pelo CAP, associadas à matéria: Resolve: Informar ao Colegiado sobre o cumprimento das Deliberações do CAP, conforme segue: a) cumprimento pela APPA, das seguintes Deliberações e Solicitações do CAP, com suas datas de expedição e respectivos assuntos: Deliberação 001/2004 de 18/06/2004 - Aprova a revisão e atualização das Normas de Pré-qualificação de Operadores Portuários; Deliberação 005/2005 de 19 /05/2005 – Manifestação do CAP sobre proposta da APPA para alterar a localização do Armazém ligado ao Terminal de Fertilizantes projetado no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina – PDZPO; Deliberação 008/2005 de 23/06/2005 – Manifestação sobre o reajuste da tabela de valores dos serviços prestados pelo Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP; Solicitação 003/2006 de 11/04/2006 – Solicitação de apresentação pela APPA, da Proposta de Programa de Arrendamento de Áreas e Instalações Portuárias no Porto Organizado de Paranaguá; Deliberação 017/2006 de 19/10/2006 – Manifestação sobre o expurgo da taxa de produtividade do navio em situação de paralisação de operação por falta de mão-de-obra e/ou impedimento de navegação; Deliberação 018/2006 de 19/10/2006 - Homologação do Horário de Funcionamento do Porto de Paranaguá em datas específicas; Deliberação 001/2007 de 26/02/2007 - Aditamento da Prorrogação da Homologação dos Valores das Tarifas Portuárias Vigentes no Âmbito do Porto Organizado de Paranaguá. Deliberação 009/2007 de 26/02/2007 - Aditamento da Prorrogação da Homologação dos Valores das Tarifas Portuárias Vigentes no Âmbito do Porto Organizado de Paranaguá. b) Cumprimento parcial pela APPA, das seguintes Deliberações e Solicitações do CAP, com suas datas de expedição e respectivos assuntos: Solicitação 002/2005 de 15/12/2005 – Solicitação de posicionamento da APPA sobre correspondências relativas à Ordem de serviços 036/2005 – APPA: não atendida no item2, ponto 2 – Regulamento das janelas de atracação no porto de Paranaguá; Solicitação 002/2006 de 11/04/2006 – Manifestação do CAP sobre batimetria e divulgação das profundidades do canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação do porto de Paranaguá: não atendida em relação á divulgação das profundidades; Solicitação 004/2006 de 11/04/2006 – Solicitação de envio de cópias dos editais de licitação relativas a investimentos e manutenção da infra-estrutura aquaviária e terrestre do porto de Paranaguá: a APPA enviou somente cópia do Edital de Concorrência n.º 001/2006, para execução dos serviços de dragagem de manutenção, não enviou cópia dos demais editais, c) Não cumprimento pela APPA, das seguintes Deliberações e Solicitações do CAP, com suas datas de expedição e respectivos assuntos: Deliberação 002/2004 de 14/05/2004 – Aprova o Plano Anual de Dragagem – exercício de 2005, para os portos de Paranaguá e Antonina; Deliberação 003/2004 de 02/07/2004 – Aprova a Revisão e Atualização do Regulamento das Operações de Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá e dá outras providências; Deliberação 007/2005 de 19/05/2005 – Ratificação da Resolução 009/2006-CAP – Manutenção dos Fundos em atendimento ao Plano de Manutenção e Investimentos dos Portos de Paranaguá e Antonina; Deliberação 012/2005 de 09/08/2005 – Aprova o Plano Anual de Dragagem – exercício 2006, para os Portos de Paranaguá e Antonina; Deliberação 001/2006 de 26/01/2006 – Manifestação do CAP sobre as Regras para Instalação de Terminais Privados destinados exclusivamente a movimentação de soja transgênica no Porto de Paranaguá; Deliberação 004/2006 de

11/04/2006 – Manifestação sobre a Contratação dos Serviços de Dragagem para o Porto Organizado de Paranaguá; Deliberação 005/2006 de 25/04/2006 – Solicitação à APPA, para o fiel cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal – STF, altera Deliberação 001/2006 – CAP/PGUA e dá outras providências; Solicitação 001/2005 de 15 de dezembro de 2005 – Manifestação do CAP sobre o Horário de Funcionamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, em datas específicas; Solicitação 001/2006 de 11/04/2006 – Solicitação à APPA de Apresentação de Projeto para a Modernização de Silos e Moegas do Porto de Paranaguá; Solicitação 005/2006 de 11/04/2006 – Manifestação sobre a utilização dos equipamentos bow-thruster e estern-thruster, para manobras de navios nos berços do Cais do Porto de Paranaguá; Solicitação 006/2006 de 11/04/2006 – Solicitação de envio do Plano Estratégico de Dragagem para o Porto de Paranaguá; Solicitação 007/2006 de 25/04/2006 – Solicitação de informações sobre a Contratação de Seguros de Bens Patrimoniais para a APPA; Deliberação 007/2006 de 22/06/2006 - Aprova o Plano Anual de Dragagem – Exercício 2007, Para o Porto De Paranaguá; Deliberação 008/2006 de 20/07/2006 - Emissão pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA das Certidões de Descarga de Fertilizantes; Deliberação 009/2006 de 20/07/2006 - Liberação do Corredor de Exportação para Movimentação de Organismos Geneticamente Modificados – OGMS em razão do Congestionamento no Berço 214 no Porto de Paranaguá; Deliberação 010/2006 de 20/07/2006 - Posicionamento do CAP sobre a Baixa Produtividade nas Operações de carregamento de farelo de soja, no Corredor de Exportação; Deliberação 011/2006 de 20/07/2006 - redução da tarifa portuária (Inframar) para navios em operação de abastecimento e manutenção no Porto de Paranaguá; Deliberação 013/2006 de 24/08/2006 - Revogação da Ordem de Serviço n.º 045/2006, que trata do Regulamento das Operações do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá; Deliberação 020/2006 de 19/10/2006 - Manifestação do CAP sobre a Ordem de Serviço n.º 068/2006 – APPA, de 11 de outubro de 2006, que Trata do Regulamento Fiscalizatório das Operações do Corredor de Exportação; Deliberação 002/2007 de 26/02/2007 - Manifestação do CAP sobre a exigência da aquisição do Selo de Qualidade Paraná para obter-se a autorização para embarque de Mercadorias; Deliberação 003/2007 de 22/03/2007 - Revisão e Atualização do Regulamento de Exploração do Porto de Paranaguá – Alterações Pontuais; Deliberação 004/2007 de 22/03/2007 – Revogação da Deliberação n.º 020/2006 – CAP/PGUA, expedida por este Conselho em 19 de outubro de 2006; Deliberação 005/2007 de 22/03/2007 - Modificação na Ordem de Serviço n.º 068/2006, expedida pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, em 11 de Outubro de 2006; Deliberação 006/2007 de 22/03/2007 - Posicionamento do CAP em relação ao contido no Parágrafo 1º, do Artigo 13, da Ordem de Serviço n.º 026/2007-APPA, expedida pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, em 09 de fevereiro de 2007; Deliberação 007/2007 de 22/03/2007 - Manifestação do CAP sobre a recepção, armazenagem e embarque de soja geneticamente modificada, através do Silo Público (Silão) da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA. Deliberação 008/2007 de 22/03/2007 - Manifestação do CAP sobre as Ordens de Serviço n.ºs 042/2007, 054/2007 e 055/2007, expedidas pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA".

Conselheiro Fayet – Pondera no sentido de que ao enviar esse material à Polícia Federal, solicitem a possibilidade de adicionar outras informações a medida que forem descobrindo, porque são muitos anos de descumprimento de determinações do CAP. Ressalta que há uma deliberação de abril de 2006, onde todos os editais de

licitação devem passar previamente pelo CAP, e esses editais não estão sendo repassados, tomando conhecimento a posteriori. Agora sabem que está circulando um edital grande, parece-lhe que reforma do cais, e mais ampliação do cais. Acredita que essa questão é crucial, porque pode representar a nulidade do procedimento, e não gostariam que Paranaguá entrasse no noticiário policial outra vez. Tiveram exemplos passados, como é o caso da pavimentação das ruas de Paranaguá, que não há dúvidas da utilidade, mas que não passou previamente no Conselho. Sabem também que está sendo finalizada a questão da dragagem, e uma outra que talvez tenha escapado é a do não recebimento de informações sobre os contratos de seguro, batimetria, sinalização, defensas e zoonoses. A respeito desses contratos disse que não adianta terem na gaveta, para mostrar na hora que chegar a fiscalização da ANTAQ, ou do Tribunal de Contas da União, pois esse contrato não tem ordem de serviço expedida. A questão de seguros, por exemplo, é uma questão fatal, pois se não tiverem uma continuidade, estão correndo o risco, e não é aceitável que a Administração delegada do Porto deixe de cumprir as responsabilidades perante o convênio de Delegação. Pede que a questão dos contratos fosse incluída na relação com a ênfase de que a informação tem que ser completa. Querem uma informação completa, e não que se informe que possuem um contrato de batimetria ou sinalização em vigor. **Conselheiro Ismael** - Com relação à Dragagem, diante da Autoridade Marítima, pergunta ao Comandante Vidal, se os procedimentos preliminares necessários foram tomados diante da Autoridade Marítima. **Capitão de Fragata - Vidal** Em caráter de esclarecimento, disse que nenhum processo deu entrada na Capitania com relação a essa segunda campanha de dragagem. **Presidente Hélio** - Ressalta que a data de encaminhamento da matéria à Comissão foi 22 de março, por ocasião da 158ª Reunião Ordinária do CAP. Informou ainda que constam do Relatório as Solicitação nº 001/2005 e Deliberação 004/2007. Ressaltou que a Solicitação foi atendida e que não há obrigatoriedade de cumprimento da Deliberação pela Administração do Porto em razão de ter sido uma decisão do Conselho revogando Deliberação nº 020/2006-CAP. **Conselheiro Fayet** - Propõe que se aprove o Relatório da maneira como foi apresentado, com a ressalva de que eventualmente em um interregno entre o Relatório e a data da reunião houve publicação. **Presidente Hélio** - A resposta que terá que ser dada a Polícia Federal, do que foi solicitado, se prende às deliberações, que são atos consequentes das decisões deste Conselho, e terão que se prender a essas necessidades que a Polícia Federal requer. **Conselheiro Alceu** - Disse que como o Ofício pede, se está cumprindo, sim ou não, ou seja, ela pode ter sido publicada, mas não foi cumprida. Se ela foi publicada ou não, não sabem, mas tem certeza que não estão sendo cumpridas. Lembra que já haviam feito uma informação ao Ministério Público, e atualizaram essas informações. **O Conselho aprovou o Relatório por unanimidade, conforme apresentado pela Comissão e proposto pelo Conselheiro Fayet, porém com as devidas ressalvas apresentadas pelo Presidente do CAP.** **3.2 - COMISSÃO TARIFÁRIA, ORÇAMENTÁRIA E DE INVESTIMENTOS PORTUÁRIOS: 3.2.1 - Proposta Orçamentária da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA - Exercício 2007 - Porto Organizado de Paranaguá - Relator: Conselheiro José Roberto Almeida Corrêa; Presidente Hélio** - Disse que essa proposta integrou as duas últimas pautas de reuniões do CAP, e que na última reunião se decidiu solicitar o desmembramento dos valores que fossem próprios do Porto Organizado de Paranaguá. A Secretaria do CAP informou sobre o envio da solicitação à Administração do Porto, e até o momento não se obteve

resposta. **Conselheiro José Roberto** – Registra que tinham agendado reunião para o dia 19 de abril, mas que a pedido da Administração do Porto, foi transferido para o dia 24 de abril. Porém não obtiveram quorum para essa reunião. Tendo a presença de apenas dois Blocos, e para efeito de registro fizeram uma Ata dessa reunião, que lê na sequência. Tendo o seguinte teor: “ A Comissão reuniu-se na presente data, com a presença de seus integrantes: Relator José Roberto A. Correa, Conselheiro Edson Cezar Aguiar e Conselheiro Hario Mirzo Tieppo Júnior, para tratar do assunto em epígrafe e, considerando a decisão do Conselho de encaminhar à solicitação à APPA, no sentido de desmembrar os quantitativos e valores contidos na Proposta Orçamentária enviada ao CAP, correspondentes ao porto de Paranaguá. Solicitação essa feita através do Ofício n.º 012/07-CAP/PGUA, de 18 de abril de 2007, e que até o presente momento não se recebeu manifestação da APPA. Considerando que a APPA não enviou representante técnico para participar da presente reunião e auxiliar na abordagem dos assuntos; considerando ainda o não comparecimento dos integrantes da Comissão que representam os Blocos do Poder Público e dos Trabalhadores Portuários, a Comissão sugere ao Colegiado que solicite à APPA que apresente ao Colegiado a Proposta Orçamentária adequada à solicitação de ajuste, feita pelo CAP; e informa ao Colegiado da apresentação que será feita durante a 159ª Reunião Ordinária, do estudo técnico sobre a composição do índice de reajuste das tarifas e o impacto comercial deste na operação portuária “. Após as manifestações dos Conselheiros sobre a matéria, o Conselho decidiu reiterar a solicitação à Administração do Porto para o desmembramento dos valores da Proposta Orçamentária e de Investimentos, de modo a serem identificados os valores correspondentes ao Porto Organizado de Paranaguá e, assim, corresponder com as competências legais do CAP. 3.2.2 - Proposta de Reajuste Tarifário para o Porto Organizado de Paranaguá – Relatora “ad hoc”: Conselheira Maria do Socorro. O Presidente informou que por ocasião de viagens profissionais e férias do Conselheiros José Roberto, o CAP decidiu nomear a Conselheira Maria do Socorro como relatora “ad hoc” para o exame desta matéria. Porém, tendo o Conselheiro José Roberto efetivado seu retorno, reassumiu plenamente os trabalhos desta Comissão. **Conselheiro José Roberto** – Considerando a proposta do Conselheiro Fayet e estudo encaminhado pelo SINDOP, propõe que se prorrogue a tarifa vigente até 31 de dezembro de 2007. **Presidente Hélio** – Coloca que quando a Administração do Porto veio ao Conselho e apresentou as explicações e fundamentos que a APPA reuniu para justificar a proposta, ela apresentou uma proposta consubstanciada e com base na resolução da ANTAQ, que autorizou a Administração a corrigir a tarifa portuária em até 21,3%, facultando ao CAP algumas condições, que eventualmente pudesse ser aplicado o reajuste de forma integral, parcial ou parceladamente, conforme está na deliberação, da mesma forma que o item 01 estabelecia que a ANTAQ decidiu autorizar a incorporação os valores vigentes até 31 de dezembro de 2006, para que pudesse a partir dali constituir uma nova base. Disse que na condição de representante do Governo Federal, e funcionário da ANTAQ, apresenta também a proposta da Administração do Porto ao Conselho, consubstanciada na Resolução 715/2007 da ANTAQ, estruturada em duas formas, primeiro a incorporação dos atuais valores, e segundo o reajuste de até 21,3%. **Conselheiro José Roberto** – Pede que se coloque em discussão entre os conselheiros. **Presidente Hélio** – Informa adicionalmente que os reajustes de tarifas públicas são de responsabilidade do Ministério da Fazenda, no entanto, o Ministério delegou as Agências Reguladoras, que assim procedessem na

avaliação e análise da proposta das tarifas portuárias, e ao final da análise apresentassem essa proposta ao Ministério da Fazenda para manifestação pelo prazo de quinze dias. Caso não ocorra manifestação pelo Ministério da Fazenda, a ANTAQ encaminha a proposta à Administração do Porto, considerando-a em definitivo.

Conselheiro Fayet – Como representante da Associação do Comércio Exterior no Brasil, se dedicou a fazer uma análise dessa questão, e inclusive através da Comissão Portos, onde representa a CNA, e onde o Presidente da AEB também tem representação, tiveram algumas reuniões com a Diretoria da ANTAQ e o tema reajustes tarifários no Brasil foi um dos itens mais importantes da pauta. Não esgotaram a matéria, porque ainda não foi possível uma conclusão, inclusive porque não tinham o material técnico utilizado pela ANTAQ para poder fazer uma discussão mais pontual. Entretanto entre as reuniões que tiveram com a ANTAQ, conseguiram conhecer algumas análises contraditórias com relação a proposta aprovada pela ANTAQ. Mas essa proposta e esses dados contraditórios, não foram ainda levados a uma discussão com a ANTAQ, e por uma questão ética entendem que seria fundamental fazer uma discussão de cotejo dos pontos de vista. Não partem do pressuposto que estão com a razão quando discordam dos estudos da ANTAQ, mas possuem dúvidas que precisam ser esclarecidas, e nesse sentido deixa registrado novamente, e consta na carta que enviou dia 25 de abril ao CAP, que a Comissão Portos reivindicou da ANTAQ uma espécie de audiência prévia antes da emissão da resolução, porque existem questões particulares de cada porto organizado, que muitas vezes escapam a análise técnica de Brasília. Registra a questão do “caixa dois” que sustentou durante anos a manutenção do corredor de exportação, e que não foi considerado na análise da ANTAQ. Sendo um segundo ponto a inadimplência contumaz da APPA nas obrigações determinadas pela ANTAQ e TCU. Não podem ignorar que por duas vezes a ANTAQ pediu o cancelamento da delegação, e em três Acórdãos o TCU confirmou os problemas e a reincidência da APPA. Com essas condições a AEB não se sente confortável em aprovar, porque como escreveu na sua carta, não sabem se estarão errando para mais ou para menos, e não gostariam de cometer nenhuma injustiça, sendo essa a razão fundamental de ter feito esse descritivo para o CAP. Ao seu juízo essa Resolução da ANTAQ tem um vício de redação, não acredita que seja uma intenção errada, e esse vício de redação pode determinar base para contestações judiciais. Não podem ter um porto que funcione na base de deliberações judiciais, e esse é o único porto do país onde o conflito é a regra, e o consenso a exceção. Disse que trabalha para a Confederação da Agricultura, com logística em todo o Brasil, e conhece todos os portos, e em todos encontram discordância, mas os portos funcionam na busca do consenso. Os contratos entre exportadores e importadores, são feitos muitas vezes com a antecedência de um ano, e a estabilidade institucional e das regras é fundamental para o funcionamento de um sistema portuário. Questão que escapa ao alcance da administração da APPA, que não tem a mínima noção da realidade internacional de logística. Interpretando a questão de Paranaguá, e a angústia do Bloco dos Operadores que precisa ter estabilidade nos seus contratos. Muda sua proposta original. Propõe que se solicite à ANTAQ que proceda em caráter de urgência e em cooperação com o CAP, uma reavaliação das análises, solicitar à ANTAQ que se houver um novo pedido de reajuste por parte da APPA, antes da decisão de diretoria, seja procedido uma audiência pública, ou uma reunião técnica, ambas sem caráter deliberativo. Solicitar à ANTAQ para que acelere e dê continuidade as providências para coibir as irregularidades cometidas pela

Administração da APPA. E no caso de serem frustradas as tentativas para racionalizar as propostas e buscar um denominador comum, as tarifas retornem as bases do ano 2001, as quais foram alteradas pela portaria 282/2001, e homologadas pelo CAP na 92ª Reunião Ordinária e que foram vigentes até 31 de dezembro de 2006. Para dar o mínimo de estabilidade para os agentes que operam em Paranaguá, propõe a prorrogação em caráter precário, das tarifas hoje vigentes, até 31 de dezembro de 2007, mantendo a proposta de discussão da matéria com a ANTAQ, para apresentar a ela as observações sobre os dados que embasam o reajuste tarifário. Solicitar à ANTAQ, que considere nas suas observações, a inadimplência do Porto, porque tarifa se assemelha a taxa, e taxa é um tributo. Disse que os Conselheiros devem estar muito atentos ao último Acórdão do Tribunal de Contas da União, porque teve a oportunidade de participar ativamente com as discussões do Tribunal de Contas, não sobre o problema de Paranaguá somente, mas fundamentalmente sobre o problema da fiscalização no Brasil, pois havia um entendimento do Tribunal de Contas, que a falta de um prego era uma lesão ao patrimônio público, mas a falta da prestação de um serviço de dragagem que pode lesar o patrimônio da união, e o patrimônio da economia nacional em uma dimensão imensurável, não tinha o mesmo entendimento. Se fizerem uma leitura acurada desse último acórdão vão ver que o Tribunal de Contas da União passou a incorporar o conceito operacional, e isto foi objeto de uma tese que levantou em 28 de novembro de 2006, em um seminário do Tribunal de Contas da União para o qual foi convidado a fazer o que o ministro Nardes chamou de uma "lavagem de roupa suja". Se houver interesse, disponibilizará essa palestra ao Conselho. Registra e pede ao Presidente, que transmita à ANTAQ essa posição, porque essa é uma forma de conciliar a estabilidade, conciliar a proposta da ANTAQ, que se desdobra em incorporar o ajuste concedido em 2001 e mais um percentual.

Presidente Hélio – Esclarece que o CAP recebeu a proposta da APPA e não da ANTAQ. O processo que a ANTAQ gerou para analisar essa tarifa, ela também disponibilizou para o Conselho na data que foi solicitado, que tinha como propósito subsidiar a análise da matéria, e as bases de dados e informações que a ANTAQ utilizou também são bases fornecidas pela Administração do Porto, que é a fonte de informação para análise dessa questão, sendo que a Comissão deve ter constatado isso. Dentro da metodologia que a ANTAQ utiliza, ela procura cotejar um conjunto significativo de parâmetros, procurando refletir o certo equilíbrio econômico e financeiro que devem ser analisados com mais profundidade.

Conselheiro Baka – Pergunta ao Conselheiro Fayet se na verificação da inadimplência da APPA, está querendo dizer também da falta de pagamento dos tributos municipais?

Conselheiro Fayet – Disse que não adentrou esse assunto, porque o material que pode compulsar não lhe permitiu chegar a essas conclusões, mas esse registro gostaria que o Presidente levasse também à ANTAQ, porque se tivessem uma audiência prévia, essa questão também teria sido levantada. Como os dados em que a ANTAQ se baseia são os dados fornecidos pela APPA, se tiverem erros para mais ou para menos a ANTAQ não consegue criticá-los porque não tem um contraditório, que uma audiência permitiria. Gostaria que esse registro em particular fosse feito a ANTAQ.

Conselheiro Baka – Gostaria de considerar isso, porque existe um débito já consolidado como execução fiscal em juízo, de aproximadamente 15 milhões que a APPA deveria ter pagado à Prefeitura, e não o fez.

Presidente Hélio – Para que possam entender, pergunta se o conjunto de propostas e solicitações se destinam com ênfase à ANTAQ, e como já disse estão analisando a proposta que a APPA apresentou, que está baseada na

questão da resolução da ANTAQ. Parece-lhe que a primeira resposta terá que estar associada a quem enviou a proposta, a Administração do Porto, o que não impede que seja enviado à Administração do Porto, e também por cópia, encaminhado à Agência.

Conselheiro Fayet – É uma separação, a sua proposta é uma deliberação sobre a proposta de tarifas, que acha que seria a primeira proposta concreta, em caráter precário até 31 de dezembro de 2007 as tarifas hoje vigentes, para dar estabilidade aos agentes que operam no Porto de Paranaguá. Depois viriam as outras questões, que seriam derivadas, e poderiam apreciá-las por parte.

Presidente Hélio – Pergunta se há alguma colocação sobre as propostas apresentadas. Uma da presidência, que seria a aplicação estrita da resolução da ANTAQ, dividida em dois itens, que seria o primeiro da incorporação plena das atuais tarifas, e outra do Conselheiro Fayet que é a incorporação a título precário até 31 de dezembro deste ano, conciliando com a proposta da Comissão.

Conselheiro Sandro – Considerando que a proposta do Fayet vem numa linha de conciliação, e que estão aguardando pela APPA informações que interferem um pouco na avaliação das tarifas, que é a divisão do Orçamento de Antonina com Paranaguá, o que influencia também no estudo. Acredito que vale um tempo para se poder estudar isso, considerando que isso seja conciliador.

Presidente Hélio – Faz uma defesa da sua proposta, disse que os operadores, os usuários que pagam e que recebem, e o Conselho acompanhando todo esse processo já estão vivendo com essa tarifa há cinco anos. Já prorrogaram a tarifa por três vezes, e pergunta se talvez prorrogar a título precário não seria a mesma coisa que tirar essa precariedade, e estabelecer aqui esses valores. Só estão colocando a base tarifária, e não se estaria pensando no que viria a ser de adicional em termos de reajuste.

Conselheiro Fayet – Não gostaria de entrar nesses detalhes da discussão, porque acabariam criando constrangimentos, mas disse que uma instituição que tem cerca de 250 milhões em caixa, e não faz o que tem que fazer, deixa em risco a própria continuidade do Porto com relação a segurança de navegação. Na sua opinião deveria receber zero. Está tentando evitar entrar nessa discussão para não levantarem problemas aqui no CAP que poderão ser objeto de consenso, senão vão ficar numa confrontação.

O **Presidente Hélio** - Coloca para votação as seguintes proposições: Uma é a aplicação estrita da Resolução 715 – ANTAQ, no seu item de incorporação plena dos atuais valores tarifários, e a outra é a incorporação até 31 de dezembro de 2007, em caráter precário.

Conselheiro Fayet – Defendendo a idéia de incorporar até 31 de dezembro em caráter precário, tem uma razão final que acha muito importante de ser registrada, a Resolução 715 – ANTAQ, é do dia 26 de janeiro de 2007, o Acórdão 632/2007 – TCU, é do dia 18 de abril de 2007, portanto, quase quatro meses depois. Houve aí, uma questão que não deu tempo para a própria ANTAQ absorver, e no Acórdão no item 9.1.1.6 há um registro específico sobre essa questão tarifária que diz o seguinte: *“Ociosidade da receita gerida pela APPA, que, apesar das disponibilidades, não é aplicada nos investimentos considerados necessários, havendo também necessidade, ainda no que diz respeito as finanças, de que a APPA, conjuntamente com a ANTAQ agilize o processo de revisão tarifária já autorizada pelo Ministério dos Transportes desde 2001”*, desta forma, não querem criar um conflito adicional, e essa é a razão única da proposta.

Presidente Hélio – Esgotados os debates sobre a matéria, considera-se a proposta da Administração do Porto, apresentada pelo Presidente do CAP, que é o que está na Resolução nº 715/2007 da ANTAQ, e a proposta alternativa, apresentada pelo Conselheiro Relator da matéria, com a incorporação da expressão “a título precário até 31 de dezembro de 2007”

proposta pelo Conselheiro Fayet. O Bloco dos Usuários concorda com a proposta do Conselheiro Fayet, o Bloco dos Operadores vota favorável a proposta do Conselheiro Fayet. O Bloco do poder Público tem um voto do Conselheiro Baka favorável, e do Presidente Hélio contra a proposta do Conselheiro Fayet, o que anulou o voto do Bloco. **O Conselho decide homologar a incorporação até 31 de dezembro de 2007, a título precário, dos valores tarifários vigentes até 31 de dezembro de 2006.** Com esta decisão o CAP rejeitou a proposta da Administração do Porto, defendida pelo Presidente do CAP, da aplicação do reajuste de até 21,3% sobre os valores tarifários vigentes até 31 de dezembro de 2006, que teve como base a Resolução nº 715/2007 da ANTAQ. Na sequência, o Presidente do CAP questionou os Conselheiros sobre o efetivo entendimento em relação ao conjunto de proposições que o Conselheiro Fayet apresentou, ou seja, de se comunicar a ANTAQ sobre todos esses quesitos. Em resposta, após diversas manifestações favoráveis ao que fora solicitado pelo Cons. Fayet, o **Conselho manifestou entendimento no sentido de solicitar à ANTAQ que proceda, em caráter de urgência e cooperação com o CAP, a reavaliação das análises sobre a proposta de reajuste tarifário apresentada pela Administração do Porto.** **Presidente Hélio** – Argumenta que para solicitar que considerem a cooperação do Conselho, teriam que dar uma fundamentação das razões que esse Conselho se baseia. **Conselheiro Fayet** Além dos relatórios e estudos considerados pela Comissão que examinou a matéria, incluir também o laudo e a ponderação contida no acórdão 632/2007 do TCU. **Presidente Hélio** – Explica que não pautaram esse acórdão, porque em que pese terem tido conhecimento pela divulgação da mídia, está descrito no Acórdão de que o TCU irá dar conhecimento ao Conselho. Estão aguardando receber formalmente para incluir na pauta. **Conselheiro Fayet** – Imaginou que já estivesse, mas como não está, formaliza em função do Acórdão o encaminhamento deste à Secretaria do Conselho. **Conselheiro Edson** – Sugere que a questão da proposta orçamentária seja um outro fundamento a ser apresentado. **Conselheiro Baka** – Sugere também que colocasse o inadimplemento total das obrigações da APPA em relação ao pagamento de tributos, não só com o Município, mas com o Governo Federal, que também sabem que tem uma série de pendências. **Conselheiro Fayet** – Sugere que se considerem os problemas tributários da Administração do Porto em relação ao Município. **Presidente Hélio** - O Conselho solicita que se inclua nessa reanálise da matéria todos os passivos tributários da Administração do Porto em todas as esferas públicas? **Conselheiro Fayet** – Após responder que sim, acrescentou que outra questão é a solicitação à ANTAQ para que acelere e dê continuidade as providências para coibir as irregularidades cometidas pela APPA. A inadimplência levantada pelo TCU pode se refletir nas tarifas também. **Presidente Hélio** – Entende que se devem colocar as irregularidades que possam afetar a questão tarifária. **Conselheiro Fayet** – Que afetam a situação econômico-financeira da APPA. **Conselheiro José Roberto** – Coloca que, para que o Conselho se manifeste sobre esse relatório do SINDOP, existem algumas observações bastante importantes, e não sabe se todos os Conselheiros apenas pela leitura compreenderão o Relatório, ou se SINDOP poderia chamar quem elaborou, para fazer uma apresentação, para que façam as perguntas necessárias, porque parece que não tenham entendido. **Presidente Hélio** – Pergunta se essa necessidade, não coloca essa decisão, numa situação um pouco frágil? **Conselheiro José Roberto** – Disse que para uma reunião com a Comissão Técnica da ANTAQ esse documento é de fundamental importância, pergunta para saber se apenas uma leitura é suficiente para todos.

Conselheiro Baka – Acredita que a ANTAQ vai rever essa questão do aumento que propôs e que pudesse algum técnico da ANTAQ vir ao CAP e fazer a exposição de todas as ponderações ou até do percentual que vier a chegar ou não, numa das reuniões do CAP. **Presidente Hélio** – Destaca que, caso seja possível, deva ser junto com os representantes técnicos da APPA. Pergunta se há mais alguma questão a ser apreciada nesse assunto, ou se podem considerar uma aprovação unânime do Conselho sobre esses itens e iria então encaminhar para os respectivos destinatários? Como não houve outras manifestações sobre a matéria, a proposta foi submetida a deliberação, sendo que o Conselho, em conclusão, decidiu baixar Deliberação homologando os valores tarifários nos termos que foram aprovados, considerando todos os elementos apresentados ao CAP sobre o reajuste tarifário: justificativas técnicas apresentadas pela APPA; a proposta orçamentária e de investimentos da APPA para 2007; as informações sobre a matéria fornecidas pela ANTAQ; as Deliberações do CAP que prorrogaram a homologação dos valores tarifários vigentes até 31 de dezembro de 2006. Decidiu também encaminhar correspondência à Administração do Porto, com cópia para a ANTAQ, solicitando o reexame da matéria, juntando todo o processo de análise que a Comissão produziu, incluindo o Relatório técnico produzido pelos Operadores Portuários e também as contribuições do Conselheiro Fayet e cópia do Acórdão nº 632/2007 do TCU, fornecido também por este Conselheiro, incluindo também na solicitação de análise a inclusão de todo o passivo da Administração do Porto em relação ao pagamento de tributos aos órgãos públicos de todas as esferas governamentais. Registra-se o voto contrário do Presidente do CAP em relação a estas decisões do CAP. 4. **ANÁLISE DO DIAGNÓSTICO DAS DISTORÇÕES DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DOS PORTOS DO PARANÁ, ENCAMINHADO PELA APPA** – Conselheiro Wilson Moraes da Silva; Devido a ausência do Conselheiro Wilson, o assunto não foi apreciado, sendo que o Conselho decidiu transferir o assunto para o âmbito da Secretaria, até que o interessado apresenta novas razões para a inclusão desta matéria na pauta. 5. **INFORMAÇÕES PRESTADAS À JUSTIÇA FEDERAL – VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PARANAGUÁ, RELACIONADAS AO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2007.70.08.000543-0** – Presidente do CAP – Informa que foram distribuídas cópias das informações prestadas a Justiça Federal. Agradece a todos os Conselheiros que colaboraram na elaboração destas respostas. Sente-se satisfeito e disse que tinha convicção que os procedimentos que este Conselho tenha adotado e que especialmente esta Presidência, estavam corretos, o que veio a ser legitimado por essas decisões judiciais, e naturalmente o êxodo disso não deve ser atribuído apenas ao presidente do CAP, mas a todo o Conselho que proporciona a condição para que o Presidente exerça seu papel. **Conselheiro Fayet** – Com referência aos itens 5 e 6, menciona a Resolução 772 - ANTAQ, também do dia 18 de abril de 2007, onde publica no Diário Oficial da União nº 79, o resultado de um processo administrativo, gerado por uma denúncia da APPA, contra o Presidente Hélio José da Silva. Entende que quando a ANTAQ tomou a iniciativa de abrir um processo administrativo, para fazer uma verificação e depois tomar uma decisão, registrada na sua resolução, onde considera que o Presidente agiu corretamente, é mais uma demonstração que possuem um Presidente que os honra. Registram nesse momento um desagravo por todas as pressões mais baixas que tenham havido contra a sua pessoa. Disse que pessoalmente conheceu poucas pessoas com a sua dignidade.

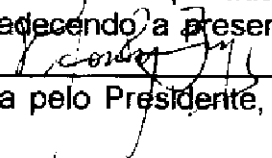
competência e paciência, e o Bloco o cumprimenta fazendo esse registro, porque nunca tiveram dúvidas com relação a correção e a legalidade que conduz o CAP. Acredita que inclusive a condenação por litigância de má fé ao Administrador do Porto, e as deliberações da Justiça Federal em Paranaguá dão o arcabouço de que a conduta do Presidente do CAP é correta, mas o fundamental é que gostaria de registrar, em nome do Presidente da Associação do Comércio Exterior do Brasil, Benedito Fonseca Moreira é que não aceitam que um órgão da importância do CAP, criado dentro de uma linha de modernidade, instituída pela Lei 8630/93, venha a se transformar num jogo político partidário. Estão tratando de tema eminentemente técnico e econômico, de largo impacto na economia nacional, são milhões de pessoas, e milhões de economias pessoais abrangidas pelo Porto de Paranaguá e pelos demais portos brasileiros. De qualquer forma não é aceitável, que as injunções políticas se sobreponham aos interesses nacionais. Acredita que as decisões da justiça e a própria decisão da resolução 772/ANTAQ sejam uma confirmação disso, e a resposta adicional está no próprio acórdão 632/07 – TCU, que mostra realmente quem é quem no processo.

Conselheiro Airton – Adiciona ao desagravo uma nota circulada pelo SINTRAPORT, onde fazem várias colocações sobre o comportamento do Presidente do CAP, sendo que isso é objeto de Lei, e não caberia nem discussão. Ao finalizar o documento há uma declaração bastante ameaçadora não só à empresas, como à pessoas aqui, porque cita que as pessoas e as empresas votam em nome da privatização, direcionando de forma negativa e tendenciosa as atitudes do CAP. Citam a BUNGE, COAMO e CARGILL, como empresas que votam no CAP a favor da privatização, e daquilo que repudiam na nota. Essas afirmações, principalmente a final, são uma mentira, porque a COAMO, a CARGILL e a BUNGE não tem acento no CAP, quem tem são as entidades pelas quais as pessoas são nomeadas, ou seja, FENOP, AEB ou ABTP. Enfim, são as entidades que são representadas e não são as empresas. Disse que ao citar as pessoas da maneira como estão citando, só pode entender que estão ameaçando as pessoas que representam essas empresas e que eventualmente também participam do CAP como representantes das entidades que tem cadeira no CAP. Deixa um voto de repúdio, e claro que através das entidades representativas e das empresas, estão movendo ações competentes contra esse Sindicato.

Conselheiro Sandro – Disse que a ABTP também quer fazer esse registro, para que não se confundam empresas com as entidades representadas, fica o voto de repúdio da ABTP e do Bloco dos Operadores. **Presidente Hélio** – Registra agradecimento pela Nota que os Usuários e Operadores Portuários emitiram tão logo houve a manifestação do Bloco dos Trabalhadores. Aquela nota procura contestar as afirmações anteriormente divulgadas, procurando ressaltar e reforçar a conduta que o Presidente do CAP tem tido nesse Colegiado. Queria deixar registrado seu agradecimento a todos, e informar que não é outra coisa senão seu dever e sua obrigação cumprir a legislação, ter uma conduta proba, imparcial, e independente, apoiando todos aqueles que fazem com que a atividade aconteça de forma a obedecer a legislação, apoiando a Administração do Porto naquilo que corresponde ao que determina a regra, e eventualmente na medida em que houver fato que determine tratamento dessa natureza, e da mesma forma outros segmentos.

6 - INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS À JUSTIÇA FEDERAL – VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PARANAGUÁ, RELACIONADAS AO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 2007.70.08.000620-3/PR – Presidente do CAP: dá conhecimento ao Conselho sobre o Mandado e distribui uma cópia a cada Bloco, para que tomem ciência e solicita também a todos, colaboração

para as respostas que deverão ser enviadas à Justiça Federal de Parangará. **7 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES INTERNAS DO CAP** – Secretária do CAP. **Presidente Hélio** – Explica sobre a necessidade do Calendário, porque o Regimento Interno das Comissões, estabelece que cada Comissão tem que reunir pelo menos uma vez a cada trimestre, e a Secretaria do CAP está precisando ter esse calendário para que possa ser divulgado e para que a sociedade saiba quando as Comissões estão se reunindo, independente de ser convocada ou não, porque é uma reunião regimental, seria então uma reunião regular, programada. Porém em razão da matéria, e dos assuntos que chegam ao Conselho, podem as Comissões podem realizar tantas reuniões quanto forem necessárias. Como o assunto já é recorrente no CAP, está a pedir ao Secretário Vitor que produza um calendário conciliando as proximidades de assuntos, que apresente, e que cada relator analise, e se tiver alguma questão que não seja muito adequada em termos de data, comunique ao Secretário do CAP. **O Conselho decide que a Secretaria do CAP confeccionará um calendário de reuniões para as Comissões Internas do CAP e apresente a cada Conselheiro Relator destas Comissões.** **V – EXPEDIENTE:** Foi distribuído o Expediente 004/2007 – CAP/PGUÁ, referentes aos documentos recebidos e expedidos pela Secretaria, não havendo manifestações sobre o assunto. **8 – COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS:** a) **Relatório Operacional da APPA;** b) **Relatório Gerencial do OGMO** – Foram distribuídas cópias dos Relatórios do OGMO e da APPA, não houve manifestações devido ao caráter de serem auto-explicativos. **VI – ASSUNTOS GERAIS:** **Conselheiro Sandro** – Por solicitação do Conselheiro Michael, que não pôde estar presente, pergunta se existe alguma informação sobre o horário de trabalho no dia 01 de maio no Porto de Paranaguá?. É informado pela Secretaria do CAP que por não haver nenhuma determinação contrária da APPA, o expediente deverá ser normal. **Conselheiro Fayet** – Registra que no dia 04 de maio serão lançados em São Luis do Maranhão, os editais para a construção do TEGRAN (Terminal de Granéis), porque aquela região, o chamado Corredor de São Luis do Maranhão, é uma grande produtora de grãos. Há uma expectativa que em função do Plano do Governo dos Estados Unidos de ampliar a oferta interna de Etanol para substituir Gasolina, o Brasil vai ter uma explosão na produção de grãos e de Etanol, porque isso vai gerar um desequilíbrio no mercado internacional de commodities a favor dos interesses brasileiros. O lançamento do TEGRAN tem um significativo muito importante para o Agronegócio brasileiro, mas poderá também representar para os Portos de Santos, São Francisco, Paranaguá e seguramente de Vitória, uma mudança substancial no que se refere a disponibilidade de cargas no granel de alimentos. Essa é uma contestação que fazem, e gostariam de registrar esse aspecto, e se alguém tiver alguma curiosidade sobre o TEGRAN, é o coordenador do grupo de trabalho da Câmara Temática de Logística do Ministério da Agricultura, que está coordenando as negociações desse projeto. A Segunda referência que faz é a respeito do Relatório do OGMO, esse relatório que faz a retrospectiva de 2003-2007 demonstra um quadro dramático, que é a queda dos valores pagos a mão de obra e da quantidade de trabalhos. Esse é um retrato que não pode ser ignorado, e essa situação só não pode ser muitíssimo pior, porque a custa de decisões judiciais o Porto de Paranaguá passou a operar de maneira crescente com soja transgênica, que é o produto que possuem hoje para exportação, e é o produto que o mercado internacional está demandando de maneira crescente, e inclusive a sua previsão é que o mercado internacional fizesse a diferença significativa entre Soja Transgênica e Soja convencional, mas o desequilíbrio entre oferta e

demanda de soja no mercado internacional provocou uma eliminação praticamente a zero dessas diferenças. Hoje em dia o mercado de soja convencional é um mercado muito especial, quase que uma perfumaria dentro do mercado de soja no mundo. Mas as contas que devem ser feitas, e tem passado esses dados aos Conselheiros, é de que o Brasil vai Ter uma expansão muito grande na exportação de grãos e derivados que é o caso do farelo. Em 2005 a previsão da CNA é semelhante a previsão da CONAB, é que até 2015 deveriam Ter um acréscimo de exportações basicamente de milho e soja da ordem de 20 milhões de toneladas. A expectativa é que mais ou menos isso seja ultrapassado em torno de 5 a 10 milhões de toneladas, passando de 20 a 30 milhões de toneladas até 2015. Entretanto a partir de 2015 ninguém mais tem a coragem de fazer previsões, porque se fizerem as contas do que representa o impacto da mudança de postura do Governo Americano com relação ao etanol, vão ter a certeza que vai haver um desequilíbrio no mercado internacional de soja e de milho. Os Estados Unidos exporta cerca de 50 milhões de toneladas de milho, e para atingir as metas que ambicionam teriam que industrializar mais 200 milhões de toneladas de milho. Então sairia do Mercado Internacional, teria que importar e ocupara a área da soja e algodão. Isto é uma mudança radical, mas tem um ponto positivo para os portos do sul e sudeste do Brasil, e particularmente para os Portos do Sul. Esse é um diagnóstico que pessoalmente faz porque passa o tempo todo de olho no mercado, em projeções e perspectivas, e na medida em que os Estados Unidos reduzam sua participação com soja e com milho para ração, haverá uma explosão no mercado de carnes de frango e suínos, e isto é de um grande interesse para o país, e por essa razão vê um futuro muito brilhante para os Portos de Santa Catarina, particularmente o Terminal de Itapua, e de Navegantes, que vão ter um mercado franco a seu favor. Registra ainda que o Governador vai ser o padrinho político desse processo, apoiando a expansão do seu Porto com base nos investimentos privados. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos. Tendo eu **Vitor Roberto Muller Bernardi**,  Secretário Executivo, lavrado a presente Ata que segue assinada pelo Presidente, demais Conselheiros, e Convidados.

Conselheiros:

Hélio José da Silva _____
José Baka Filho _____
Antonio Ricardo dos Santos _____
Sandro Flores Monteiro _____
Edson César Aguiar _____
Jeferson Fernando Hining _____
Ismael Alves Pires Neto _____
Luiz Antonio Fayet _____
Ailton Galinari _____

Alceu Claro Chaves

Sidney Pinto

José Roberto Almeida Corrêa

João Gilberto Cominese Freire

Convidados:

CPPR - CF - Carlos Eduardo Vidal

FAEP - Nilson Hanke Camargo

SINDOP - Julio Jucken

MAERSK - Glauco Hostins